PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC
Secretaria do Desenvolvimento Empresarial e Turismo

Ref.: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico – Registro de Preços para Locação de Estruturas e Equipamentos para Eventos

A empresa interessada no certame, visando assegurar a adequada formulação das propostas, a ampla competitividade e a correta execução contratual, vem respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos acerca do edital e seus anexos:

1. RESPONSABILIDADE TÉCNICA / CREA / ART-RRT

O Termo de Referência prevê a possibilidade de exigência de responsável técnico habilitado junto ao CREA/CAU, bem como emissão de ART/RRT para determinados serviços técnicos especializados. Entretanto, não há definição objetiva acerca dos itens efetivamente sujeitos à exigência de ART/RRT, do momento de apresentação da documentação técnica e se tais documentos serão exigidos já na fase de habilitação ou apenas previamente à execução de cada evento.

Dessa forma, solicita-se esclarecimento expresso acerca dos itens que exigirão responsabilidade técnica e do momento exato de apresentação da documentação correspondente.

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E LAUDOS

O TR menciona possibilidade de exigência de laudos, certificados e documentos relacionados ao Corpo de Bombeiros, porém sem delimitação objetiva dos documentos exigíveis para cada item do objeto.

Solicita-se informar quais documentos técnicos poderão ser exigidos, para quais itens e em qual fase do procedimento deverão ser apresentados.

3. PRAZO OPERACIONAL / CONVOCAÇÃO

O edital informa que os serviços serão executados conforme cronograma da Administração, mencionando apenas antecedência “compatível” com a complexidade do evento, sem definição objetiva de prazo mínimo para convocação da contratada.

Considerando a necessidade de mobilização logística, transporte, equipe técnica e montagem, solicita-se informar qual será o prazo mínimo de convocação para execução dos serviços, se poderão ocorrer solicitações emergenciais e qual antecedência mínima será observada para montagem das estruturas.

4. EVENTOS SIMULTÂNEOS

Considerando tratar-se de Sistema de Registro de Preços e que os serviços poderão ocorrer em zona urbana e rural do Município, solicita-se esclarecer se poderá haver execução simultânea de eventos, se existe limitação quantitativa operacional por evento e se poderá haver solicitações concomitantes em locais distintos na mesma data.

5. SUBCONTRATAÇÃO

Embora o TR admita subcontratação parcial, não há definição objetiva acerca das parcelas subcontratáveis, eventual limite percentual, necessidade de autorização prévia e forma de comprovação.

Solicita-se esclarecimento complementar sobre os critérios aplicáveis à subcontratação parcial.

6. PESQUISA DE PREÇOS

Observa-se na pesquisa de preços a utilização de referências com diferentes formas de cobrança, incluindo unidade, diária e serviço, além de períodos distintos de utilização dos equipamentos.

Assim, solicita-se informar qual metodologia foi utilizada para equalização e padronização dos preços referenciais utilizados na composição do orçamento estimado, especialmente quanto aos itens de geradores, gradil e estruturas de palco.

Termos em que,
Pede deferimento.